

Lei nº 3.975, de 17 de setembro de 2013.

Outorga denominação a Ruas da Vila Militar de Oficiais do 11º RCMEC.

Autor: Vereador Osmar de Matos

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As Ruas defronte a Rua General Ângelo da Cunha, paralelas a Rua General Osório e Rua Antonio João, localizadas na Vila Militar de Oficiais do 11º RCMEC, passam a denominar-se respectivamente, Rua 10 de Maio e Rua 11 de Dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 17 de Setembro de 2013.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes
Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ludimar Godoy Novais

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Caio Augusto César de Souza Moraes

Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS

CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367